CÂMARA DE CONC DAS PEDRAS
FLS 03

Exmo Sr.
Presidente da Câmara Municipal
Referência: Documento de formalização de demanda
Setor Requisitante: Câmara Municipal

Na qualidade de Presidente da Comissão de Contratação, identifico a necessidade de adquirir três baterias seladas para os nobreaks do Legislativo. A aquisição se faz necessária em razão da necessidade de substituição das baterias atualmente utilizadas, que apresentam desgaste decorrente do uso, comprometendo o adequado funcionamento dos equipamentos. A substituição visa garantir a continuidade e a segurança dos equipamentos eletrônicos e sistemas utilizados pela Câmara Municipal, especialmente em situações de interrupção ou oscilações no fornecimento de energia elétrica. Dessa forma, solicito a autorização para realizar procedimento de contratação, observando as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, visando à aquisição pelo menor preço e a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração, desde que atendidas integralmente às especificações e necessidades do Legislativo. A aquisição não demandará a formalização de instrumento contratual, e a entrega deverá ocorrer de forma imediata após a emissão da ordem de fornecimento.

Características dos equipamentos:

- 01 (uma) bateria selada para nobreak TS Shara UpsMini700va, modelo GB12-5/T2/7a
- 02 (duas) baterias seladas paras nobreaks 12v 7a, modelo xb 1270

Conceição das Pedras, em 09 de setembro de 2026.

Atenciosamente,

Yasmim Helen Ramos Reis
Presidente da Comissão de Contratação

Recebi para conhecimento em 09/09/2026. AR e volte ao procedimento para providências.

Ramon Almeida Caetano
Presidente da Câmara Municipal

CÂMARA DE CONC DAS PEDRAS FLS 04

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 15/2026
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 12/2026

Autorização de Dispensa

Fica a Comissão de Contratação autorizada a proceder a abertura de procedimento administrativo de dispensa de licitação nos termos do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, para a aquisição dos equipamentos especificados no documento de formalização de demanda.

Sala das Sessões, em 09 de setembro de 2026.

Ramon Almeida Caetano
Presidente da Câmara Municipal

Câmara Municipal de Conceição das Pedras

Estado de Minas Gerais

Formulário para Pesquisa de Preço dos Itens a serem aprovados

CÂMARA DE CONC DAS PEDRAS
Fls 06

FORNECEDOR :

Endereço.....:

CEP.....: Município.....:

Telefone.....: Fax.....:

C.N.P.J./C.P.F.....: Inscrição Estadual.....:

DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	MARCA	MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Bateria para nobreak,TS Shara UpsMini700va, modelo GB12-5/T2/7a	Unidade	1				
Bateria para nobreak, Selada 12Volts; 7Amperes,modelo xb 1270	Unidade	2				

TOTAL DA PROPOSTA _____

Condições de Pagamento..: _____

Prazo de Entrega.....: _____

Garantia.....: _____

Assistência Técnica: _____

Validade da Proposta.....: _____

_____, ____ de _____ de 20___

Assinatura ou Carimbo do Fornecedor

Câmara Municipal de Conceição das Pedras
Estado de Minas Gerais
Formulário para Pesquisa de Preço dos Itens a serem aprovados

Página: 00001

CÂMARA DE CONC DAS PEDRAS FLS 07

FORNECEDOR : Vanderlei de Oliveira Cardoso (Antena 1 Eletronicos)

Endereço.....: Praça Doutor Pereira dos Santos Nº 111 - Centro
CEP.....: 37.500-028 Município.....: Itajubá-MG
Telefone.....: (35)3623-3155 Fax.....:
C.N.P.J./C.P.F.....: 41.916.883/0001-61 Inscrição Estadual.....: 324.809776.0078

DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	MARCA	MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Bateria para nobreak,TS Shara UpsMini700va, modelo GB12-5/T2/7a	Unidade	1	MULTI	EN010	R$105,00	R$105,00
Bateria para nobreak, Selada 12Volts; 7Amperes,modelo xb 1270	Unidade	2	INTELBRAS	XB 1270	R$150,00	R$300,00

TOTAL DA PROPOSTA R$405,00

Condições de Pagamento.: Boleto para 15 dias,Pix,Cartão credito ou debito e Dinheiro

Prazo de Entrega.....: Temos a pronta entrega no momento

Garantia.....: 6 meses de garantia

Assistência Técnica:

Validade da Proposta.....: O orçamento tem validade de 30 dias uteis.

41.916.883/0001-61
VANDERLEI DE OLIVEIRA CARDOSO
Pça. Dr. Pereira dos Santos, 111
Centro - CEP: 37.500-028
ITAJUBÁ - MG
Assinatura ou Carimbo do Fornecedor

Itajubá, 14 de Setembro de 2026

protocolo nº 200/2026; fls: 14
RECEBIDO
EM: 14 / 09 / 2026
Yasmim Helen Ramos Reis
SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL
Yasmim Helen Ramos Reis
Assessoria/ Assist. Geral CMCP

CÂMARA DE CONC DAS PEDRAS FLS 08

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
41.916.883/0001-61 MATRIZ		12/05/1992

NOME EMPRESARIAL
VANDERLEI DE OLIVEIRA CARDOSO

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
ANTENA 1 ELETRONICOS	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
PC DOUTOR PEREIRA DOS SANTOS	111	: UN 15;

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
37.500-028	CENTRO	ITAJUBA	MG

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
VANDERLEIANTENA1@GMAIL.COM	(35) 3623-3155

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **14/09/2026** às **11:10:49** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

CONSULTAR QSA VOLTAR IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.

Câmara Municipal de Conceição das Pedras

Estado de Minas Gerais

Formulário para Pesquisa de Preço dos Itens a serem aprovados

FORNECEDOR: Allyson Teixeira Lasmar - ME

Endereço.....: Rua Coronel Otavio Meyer nº 160 - Sala 319 - 3º andar

CEP.....: 37550-068 Município.....: Pouso Alegre

Telefone.....: (35) 3422-3779 Fax.....:

C.N.P.J./C.P.F.....: 02.028.542/0001-06 Inscrição Estadual.....: 525713.074-0097

DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	MARCA	MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Bateria para nobreak,TS Shara UpsMini700va, modelo GB12-5/T2/7a	Unidade	1	Unipower	UP1250 12V5AH	R$ 190,00	R$ 190,00
Bateria para nobreak, Selada 12Volts; 7Amperes,modelo xb 1270	Unidade	2	Unipower	UP1270E 12V7AH	R$ 170,00	R$ 340,00

TOTAL DA PROPOSTA R$ 530,00

Condições de Pagamento..: 30 dias boleto

Prazo de Entrega.....: A Pronta Entrega

Garantia.....: 90 dias

Assistência Técnica:

Validade da Proposta.....: 1 dia

protocolo nº 22/26 fls 14

RECEBIDO

EM: 15/09/2026

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIP

Pouso Alegre, 15 de Setembro de 2026

02.028.542/0001-06
ALLYSON TEIXEIRA LASMAR - ME
R. Cel Otavio Meyer, 160
Lj 322 - Centro
CEP 37550 - 000
Pouso Alegre - MG

Assinatura ou Carimbo do Fornecedor

CÂMARA DE CONC DAS PEDRAS

CÂMARA DE CONC. DAS PEDRAS

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
02.028.542/0001-06 MATRIZ		30/07/1997

NOME EMPRESARIAL
ALLYSON TEIXEIRA LASMAR

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
A T L COMPUTADORES	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira
33.13-9-99 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
45.30-7-04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem
61.90-6-99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente
62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R CORONEL OTAVIO MEYER	160	SALA 319 SALA 322

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
37.550-067	CENTRO	POUSO ALEGRE	MG

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CONTABILSJTADEU@BOL.COM.BR	(35) 3422-7481

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	01/12/2001

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **15/09/2026** às **10:25:32** (data e hora de Brasília).

Câmara Municipal de Conceição das Pedras
Estado de Minas Gerais
Formulário para Pesquisa de Preço dos Itens a serem aprovados

Página: 00001

CÂMARA DE CONC. DAS PEDRAS FLS. 11

FORNECEDOR :

Endereço.....:
CEP.....:
Telefone.....:
C.N.P.J./C.P.F.....:
Município.....:
Fax.....:
Inscrição Estadual.....:

DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	MARCA	MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Bateria para nobreak,TS Shara UpsMini700va, modelo GB12-5/T2/7a	Unidade	1	Elgin	12V 5AH	R$175,00	R$175,00
Bateria para nobreak, Selada 12Volts; 7Amperes,modelo xb 1270	Unidade	2	N.Power	12V 7AH	R$189,00	R$378,00

TOTAL DA PROPOSTA R$553

Condições de Pagamento..: à Vista
Prazo de Entrega.....: Imediato
Garantia.....: 90 dias
Assistência Técnica: não oferece
Validade da Proposta.....: 7 dias

Itajubá-MG, 24 de setembro de 2026

45.722.395/0001-74
ACHEI PRESENTES E UTILIDADES LTDA
Av. Coronel Carneiro Júnior, 39 - Loja 02
Centro - CEP: 37.500-018
ITAJUBÁ - MG

Assinatura ou Carimbo do Fornecedor

protocolo n: 208/2026; fls: 14

RECEBIDO
EM: 24 / 09 / 2026
Yasmim Helen Ramos Reis
SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Yasmim Helen Ramos Reis
Aux. Assist. Geral CMCP

FIS 12

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
45.722.395/0001-74 MATRIZ		21/03/2022

NOME EMPRESARIAL
ACHEI PRESENTES E UTILIDADES LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
ACHEI PRESENTES E UTILIDADES	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL (*)
47.13-0-02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS (*)
47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes (Dispensada *)
47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura (Dispensada *)
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico (Dispensada *)
47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros (Dispensada *)
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas (Dispensada *)
47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos (Dispensada *)
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (Dispensada *)
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação (Dispensada *)
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (Dispensada *)
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis (Dispensada *)
47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria (Dispensada *)
47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação (Dispensada *)
47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho (Dispensada *)
47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho (Dispensada *)
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (Dispensada *)
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria (Dispensada *)
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos (Dispensada *)
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos (Dispensada *)
47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV CORONEL CARNEIRO JUNIOR	39	LOJA 02

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
37.500-018	CENTRO	ITAJUBA	MG

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CHRISABREUDUARTE@GMAIL.COM	(35) 8879-0450

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	21/03/2022

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **24/09/2026** às **11:04:16** (data e hora de Brasília).

CÂMARA DE CONC. DAS PEDRAS FLS. 12 V°

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
45.722.395/0001-74 MATRIZ		21/03/2022

NOME EMPRESARIAL
ACHEI PRESENTES E UTILIDADES LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS (*)
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios (Dispensada *)
47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados (Dispensada *)
47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem (Dispensada *)
47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos (Dispensada *)
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório (Dispensada *)
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV CORONEL CARNEIRO JUNIOR	39	LOJA 02

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
37.500-018	CENTRO	ITAJUBA	MG

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CHRISABREUDUARTE@GMAIL.COM	(35) 8879-0450

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	21/03/2022

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

() A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019 tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **24/09/2026** às **11:04:16** (data e hora de Brasília).

JUNTADA
Faço nesta data a juntada do preço médio
para os devidos fins.
Cone. das Pedras, 25/09/2026
Secretário(a)
Luciana Lopes Cirino
Agente Administrativo

CÂMARA DE CONC DAS PEDRAS Fls. 13

PEDIDO Nº 000012/2026	Local do Pedido 01.01.01 - Câmara Municipal	Data da Cotação 24/09/2026

ITENS DO PEDIDO

Código	Descrição	Unidade de Aquisição	Quantidade	Qtde Orçam.	Valor Unitário	Valor Total
00000001	Bateria para nobreak, Selada 12Volts; 7Amperes, modelo xb 1270	Unidade	2	3	169,6666	339,33
00000002	Bateria para nobreak, TS Shara UpsMini700va, modelo GB12-5/T2/7a	Unidade	1	3	156,6666	156,66
					TOTAL	**495,99**

Ramon Almeida Caetano
Presidente

Câmara Municipal de Conceição das Pedras
Estado de Minas Gerais

Página: 00001

Formulário de Dotação Orçamentária para Pedido de Compra

Período de 01/01/2026 a 24/09/2026

PEDIDO Nº 000012/2026	Situação	Tipo de Pedido	Data do Pedido
	Processo de Aprovação	**Compra**	**09/09/2026**

Local do Pedido.....: **01.01.01 - Câmara Municipal**

Local da Compra: **01.01.01 - Câmara Municipal**

Item	Descrição	Unidade de Aquisição	Qtde	Valor Unit	Valor Total
00000001	Bateria para nobreak, Selada 12Volts; 7Amperes,modelo xb 1270	Unidade	2,0000	169,6666	339,3332
00000002	Bateria para nobreak,TS Shara UpsMini700va, modelo GB12-5/T2/7a	Unidade	1,0000	156,6666	156,6666

Informamos que há disponibilidade orçamentária para este Pedido e que os recursos correrão por conta :

Dotação nº: 01.01.01.01.031.0001.2001 3.3.90.30.00 **Fonte nº:** 100

Ficha nº: 0007

Total do Pedido

495,9998

Solange Silva
CRC MG 0663420-7
CPF 070299438-30
Contador

Autorizo a aquisição de compras e / ou serviços, e que sejam tomadas as devidas providências pela comissão de licitação.

Responsável

Ramon Almeida Caetano
Presidente da Câmara Municipal

24/09/2026 16:47:44

CÂMARA DE CONC DAS PEDRAS 16

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA-2026

A Câmara Municipal de Conceição das Pedras/MG, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, torna pública a intenção de realizar contratação direta, por dispensa de licitação, para a aquisição de 03 (três) baterias seladas para nobreaks, conforme condições, quantidades e especificações estabelecidas neste Aviso.

Nos termos do art. 75, §3º, da Lei nº 14.133/2021, fica aberto o prazo para apresentação de propostas adicionais por eventuais interessados, visando à obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração.

DATA LIMITE DA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS:	**DIA 30/09/2026 até às 16 horas.**
REFERENCIA DE HORÁRIO:	**HORÁRIO DE BRASÍLIA.**
ENDEREÇO PARA O ENVIO DAS PROPOSTAS:	**Rua José de Barros Louzada, 40 – Centro Conceição das Pedras/MG ou para o Endereço eletrônico camaradapedra@gmail.com**

1. OBJETO:

1.1. Constitui objeto desta contratação a aquisição de 01 (uma) bateria selada para nobreak TS Shara UPS Mini 700 VA, modelo GB12-5/T2/7a, e 02 (duas) baterias seladas para nobreak 12v, 7a, modelo XB 1270, destinadas ao atendimento das necessidades da Câmara Municipal de Conceição das Pedras/MG.

1.2. O produto deverá ser novo, sem uso anterior, estar em perfeitas condições de funcionamento e atender integralmente às características mínimas estabelecidas neste Aviso.

2. JUSTIFICATIVA:

2.1. A contratação tem por finalidade a aquisição de 03 (três) baterias seladas destinadas à substituição das baterias atualmente utilizadas nos nobreaks da Câmara Municipal, as quais, conforme registrado no Documento de Formalização da Demanda, apresentam desgaste decorrente do uso e comprometem o adequado funcionamento dos equipamentos.

2.2. A substituição busca preservar a continuidade e a segurança dos equipamentos eletrônicos utilizados pela Câmara Municipal, especialmente diante de interrupções ou oscilações no fornecimento de energia elétrica.

2.3. A aquisição limita-se às baterias especificadas no objeto, conforme modelos e quantidades indicados no Documento de Formalização da Demanda.

3. DA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS:

3.1. Os interessados deverão apresentar proposta contendo, no mínimo:

a) nome ou razão social do fornecedor;
b) CPF ou CNPJ;
c) descrição do produto ofertado;
d) modelo e quando existente;
e) valor unitário e valor total;
f) prazo de validade da proposta;
g) prazo de entrega;
h) informação sobre a garantia do produto;
i) telefone e/ou endereço eletrônico para contato.

3.2. A proposta deverá apresentar os valores unitários e o valor total para o fornecimento das 03 (três) baterias especificadas neste Aviso, incluindo todos os custos necessários à entrega do objeto, inclusive frete, tributos e demais despesas incidentes.

3.3.As propostas poderão ser encaminhadas para o endereço eletrônico camaradapedra@gmail.com ou entregues diretamente na sede da Câmara Municipal, dentro do prazo estabelecido neste Aviso.

3.4. A apresentação da proposta implica ciência das condições estabelecidas neste Aviso, não gerando, por si só, direito à contratação.

4. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

4.1. O critério de julgamento será o de **MENOR PREÇO GLOBAL**, desde que a proposta atenda integralmente às especificações e às demais condições estabelecidas neste Aviso.

4.2. Encerrado o prazo para apresentação das propostas, a Administração realizará a análise das propostas recebidas e selecionará aquela que atender integralmente às especificações do objeto e apresentar o menor preço global.

4.3. A Administração poderá negociar com o fornecedor que apresentar a proposta mais vantajosa, visando à obtenção de melhor condição para a contratação.

4.4. Em caso de desclassificação da proposta classificada em primeiro lugar, será analisada a proposta subsequente, observada a ordem de classificação.

4.5. Em caso de empate entre propostas, a Administração adotará procedimento de desempate mediante apresentação de nova proposta pelos fornecedores empatados, observada a regulamentação aplicável.

5. DA HABILITAÇÃO

5.1. O fornecedor classificado em primeiro lugar deverá apresentar a documentação necessária à comprovação de sua regularidade e aptidão para contratar com a Administração, observadas as hipóteses legais de dispensa ou simplificação da documentação de habilitação aplicáveis à contratação.

5.2. A Administração poderá realizar consultas em bases oficiais disponíveis para verificação da situação cadastral e da regularidade do fornecedor.

6. DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

6.1. O objeto deverá ser entregue de forma imediata após a emissão da ordem de fornecimento.

6.2. A entrega deverá ocorrer na sede da Câmara Municipal de Conceição das Pedras/MG, situada na Rua José de Barros Louzada, nº 40, Centro, Conceição das Pedras/MG, CEP 37.527-000, de segunda a sexta-feira, das 08h às 16h, ou em horário previamente ajustado com a Administração.

6.3. O fornecimento será realizado em parcela única.

7. DA GARANTIA

7.1. O produto deverá possuir garantia, conforme condições oferecidas pelo fabricante e/ou fornecedor, sem prejuízo da garantia legal aplicável.

8. VALOR ESTIMADO:

8.1.O valor estimado da contratação é de R$495,99(quatrocentos e noventa e cinco reais e noventa e nove centavos).

8.2. A estimativa foi apurada com base em pesquisa de preços realizada conforme art. 23 da Lei nº 14.133/2021, incluindo cotações de fornecedores, bases oficiais e/ou contratações similares.

9. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

9.1. O pagamento decorrente dessa contratação será efetuado pela Tesouraria desta Câmara Municipal de Conceição das Pedras/MG, por processo legal, mediante apresentação da Nota Fiscal, após recebimento e aceite do objeto.

9.2. O prazo para pagamento será até o 5º (quinto) dia útil após a entrega da respectiva nota fiscal a Tesouraria desta Câmara Municipal, após a devida comprovação do fornecimento nas condições exigidas e apresentação dos documentos fiscais devidos.

9.3. A Nota Fiscal deverá ser emitida em nome da contratada, em conformidade com os dados constantes da proposta e da documentação de habilitação, observadas as disposições fiscais aplicáveis.

9.4. Caso haja quaisquer problemas na emissão da(s) nota(s), a(s) mesma(s) deverá (ao) ser trocada(s) e o prazo para pagamento só passa a contar a partir da data de sua correta reapresentação.

9.5. O pagamento somente será realizado após a entrega integral dos itens, nas quantidades e especificações estabelecidas neste Aviso, e o respectivo recebimento e aceite pela Administração.

9.6. Neste preço contratado estão incluídos todos os custos com mão-de-obra, impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e para fiscais e quaisquer outras despesas acessórias e/ou necessárias à execução do objeto deste instrumento.

10. DO CONTRATO

10.1. Em razão do valor da contratação e observados os requisitos do art. 95 da Lei nº 14.133/2021, o instrumento contratual poderá ser substituído por nota de empenho, autorização de compra ou outro instrumento hábil, quando cabível.

11. DAS SANÇÕES

11.1. O fornecedor que, convocado para a contratação, deixar injustificadamente de cumprir as condições assumidas ou deixar de fornecer o objeto contratado estará sujeito às sanções administrativas cabíveis, observados o contraditório e a ampla defesa e as disposições da Lei nº 14.133/2021.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. A apresentação de proposta não gera direito à contratação.

12.2. A Administração poderá solicitar esclarecimentos ou documentos complementares necessários à análise das propostas e à instrução do processo, observados os limites legais.

12.3. Encerrado o prazo para apresentação das propostas, a Administração procederá à análise e seleção da proposta mais vantajosa, observados o critério de julgamento e as condições estabelecidas neste Aviso.

12.4. A contratação será formalizada após a conclusão da instrução do processo e a autorização da autoridade competente.

12.5. Os atos decorrentes da contratação serão divulgados na forma exigida pela Lei Federal nº 14.133/2021 e pelas normas aplicáveis.

Conceição das Pedras/MG, 25 de setembro de 2026.

Ramon Almeida Caetano
Presidente na Câmara Municipal

JUNTADA
Faço nesta data a juntada do comprovante de publicação no PNCP.
Para os devidos fins.
Conceição das Pedras, 28/09/2026
Secretário(a)

Luciana Lopes Cirino
Agente Administrativo

Câmara Municipal de Conceição das Pedras
Estado de Minas Gerais
Formulário para Pesquisa de Preço dos Itens a serem aprovados

Página: 00001

FORNECEDOR: ASP ACESSÓRIOS SUPRIMENTOS PERIFERICOS EIRELI

Endereço.....: PRAÇA TEODOMIRO SANTIAGO DGO
CEP.....: 37500 036
Telefone.....: 35362215_71
C.N.P.J./C.P.F.....: 02 297496/0001_32
Município.....: ITAJUBÁ
Fax.....:
Inscrição Estadual.....: 324 728 501 0071

DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	MARCA	MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Bateria para nobreak,TS Shara UpsMini700va, modelo GB12-5/T2/7a	Unidade	1	Intelbras	VRLA XB	159,00	159,00
Bateria para nobreak, Selada 12Volts; 7Amperes,modelo xb 1270	Unidade	2	Intelbras	VRLA XB	159,00	318,00

TOTAL DA PROPOSTA 477,00

Condições de Pagamento..: CONTRA APRESENTAÇÃO
Prazo de Entrega.....: A COMBINAR
Garantia.....: DO FABRICANTE
Assistência Técnica.....:
Validade da Proposta.....: 10 DIAS

ASP Acessórios Suprimentos e Periférico EIRELI
CNPj: 02.297.496/0001-32
ASP INFORMÁTICA
Praça Teodomiro Santiago, 160 - Sala 05/11
Itajubá - MG - Tel.: 3622-1571
asp-comercial@hotmail.com
Assinatura ou Carimbo do Fornecedor

ITAJUBÁ, 25 de Setembro de 2026

protocolo nº 210/2026; fls: 14
RECEBIDO
EM: 28 / 09 / 2026
Yasmim Helen Ramos Reis
SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Yasmim Helen Ramos Reis
Assessoria/ Assist. Geral CMCP

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
02.297.496/0001-32 MATRIZ		09/12/1997

NOME EMPRESARIAL
ASP ACESSORIOS SUPRIMENTOS E PERIFERICOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
ASP INFORMATICA	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.61-0-01 - Comércio varejista de livros
47.61-0-02 - Comércio varejista de jornais e revistas
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
PC TEODOMIRO SANTIAGO	160	LOJA 05 LOJA 11

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
37.500-036	CENTRO	ITAJUBA	MG

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
JOAOMAUROGUEDES@YAHOO.COM.BR	(35) 3622-2889

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	15/06/2002

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **28/09/2026** às **08:50:32** (data e hora de Brasília).

LIRA CORPORATIVA
COMÉRCIO LTDA

CÂMARA DE CONC DAS PEDRAS 21 Cirino

ORÇAMENTO

Nº 248 · 30/09/2026

À CAMARA MUNICIPAL DE CONCEICAO DAS PEDRAS

CNPJ: 71.205.611/0001-14

A empresa LIRA CORPORATIVA COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 58.603.996/0001-00, apresenta seu orçamento referente a: Aquisição de três baterias seladas para nobreaks, conforme itens e valores discriminados abaixo:

Descrição	Marca/Modelo	Un.	Qtd.	V. Unit.	V. Total
bateria selada para nobreak TS Shara UPS Mini 700 VA, modelo GB12-5/T2/7a	**Bateria Selada VRLA AGM 12V 5Ah SecPower SP12-5 Para Philco PHT3000 PHT5000**	Unidade	1,00	R$ 147,54	R$ 147,54
baterias seladas para nobreak 12v, 7a, modelo XB 1270,	**Bateria Selada VRLA 12V 7AH XB 1270 Preto Intelbras**	Unidade	2,00	R$ 164,00	R$ 328,00

TOTAL GERAL: R$ 475,54

Validade da proposta: 60 dias.
17996840580 · lira@liracorporativa.com.br

LIRA CORPORATIVA COMERCIO LTDA
CNPJ: 58.603.996/0001-00

OK **Documento assinado digitalmente**
LIRA CORPORATIVA COMERCIO LTDA:58603996000100
ICP-Brasil · e-CNPJ A1 · 30/09/2026 · Série 603c342e857e901af9e2f8b9
Verifique a autenticidade em validar.iti.gov.br

protocolo nº 211/26; fls 14
RECEBIDO
EM: 30/09/2026
Cirino
SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Luciana Lopes Cirino
Agente Administrativo

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
58.603.996/0001-00 MATRIZ		02/01/2025

NOME EMPRESARIAL
LIRA CORPORATIVA COMERCIO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
85.99-6-03 - Treinamento em informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV 17	350	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
14.780-290	CENTRO	BARRETOS	SP

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
LIA@MABUS.COM.BR	(17) 9813-3273

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	02/01/2025

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 02/09/2026 às 10:22:22 (data e hora de Brasília).

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS
ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua José de Barros Louzada, nº 40, centro, Conceição das Pedras, CEP 37.527-000, Fone: (35) 3664-1258

CÂMARA DE CONC DAS PEDRAS Fls 30

CERTIDÃO

Certifico, que a aquisição pretendida pelo Poder Legislativo, está prevista no Plano de Contratação Anual elaborado pela Câmara Municipal para o exercício de 2026, conforme dispõe o artigo 12, inciso VII da Lei Federal 14.133/2021, c/c o artigo 38 e seguintes, da Resolução nº 270/2023, publicado no Site Oficial do Pode Legislativo www.conceicaodaspedras.cam.mg.gov.br.

Conceição das Pedras, em 1º de outubro de 2026

Ramon Almeida Caetano
Presidente da Câmara Municipal

Dispensa de licitação: nº 12/2026

Processo Administrativo: nº 15/2026

Interessado: Câmara Municipal de Conceição das Pedras

Solicitante: Comissão Permanente de Licitação

Assunto:Dispensa de Licitação para a aquisição de 03 (três) baterias seladas para nobreaks.

RAZÃO DA ESCOLHA E JUSTIFICATIVA DE PREÇO

Trata-se de contratação direta, por dispensa de licitação, destinada à aquisição de 01 (uma) bateria selada para nobreak TS Shara UPS Mini 700 VA, modelo GB12-5/T2/7a, e 02 (duas) baterias seladas para nobreak 12v 7a, modelo XB 1270, conforme especificações e quantidades definidas no procedimento. A contratação decorre da necessidade de substituição das baterias atualmente utilizadas pela Câmara Municipal, em razão do desgaste decorrente do uso, conforme formalizado no Documento de Formalização da Demanda.

Para definição do fornecedor e do preço da contratação, foram realizadas pesquisas junto a fornecedores e, posteriormente, foi oportunizada a apresentação de propostas adicionais mediante divulgação do procedimento, pelo prazo previsto no art. 75, § 3º, da Lei nº 14.133/2021. Encerrado o prazo estabelecido, foram apresentadas propostas por outros interessados, cujos valores se mostraram superiores ao da proposta considerada para a contratação, conforme documentação constante dos autos. Considerando as especificações necessárias ao atendimento da demanda, foi adotado o menor preço global como critério de seleção, desde que atendidas às condições estabelecidas para o fornecimento.

Durante a pesquisa de preços, a empresa Vanderlei de Oliveira Cardoso – Antena 1 Eletrônicos, inscrita no CNPJ nº 41.916.883/0001-61, apresentou proposta no valor global de R$ 405,00 (quatrocentos e cinco reais), para o fornecimento das três baterias objeto da contratação. Da comparação com os demais valores obtidos, verificou-se que a proposta apresentou o menor preço global para o conjunto do objeto, além de atender às especificações necessárias ao fornecimento.

Nesse contexto, a escolha da empresa decorre do resultado objetivo da pesquisa realizada, por apresentar a proposta de menor valor para o conjunto da aquisição, sem prejuízo do atendimento às características e quantidades requeridas pela Administração.

Quanto ao preço, a comparação dos valores obtidos na pesquisa permitiu aferir sua compatibilidade com os valores praticados no mercado, constituindo o parâmetro utilizado para a definição da contratação, nos termos do art. 23 da Lei nº 14.133/2021.

Assim, considerando a necessidade administrativa, as especificações do objeto, a pesquisa de preços realizada, as propostas adicionais e o resultado da comparação entre os valores obtidos, fica justificada a escolha da empresa Vanderlei de Oliveira Cardoso – Antena 1 Eletrônicos, CNPJ nº 41.916.883/0001-61, pelo valor global de R$

405,00 (quatrocentos e cinco reais), para o fornecimento das três baterias objeto da contratação.

Sala das Sessões, 01 de outubro de 2026.

Ramon Almeida Caetano
Presidente da Câmara Municipal

JUNTADA
Faço nesta data a juntada do protocolo da Assessoria Jurídica para análise e parecer.
para os devidos fins.
Conceição das Pedras, 1º / 10 / 2026
Secretário(a)

Luciana Lopes Cirino
Agente Administrativo

CÂMARA DE CONC DAS PEDRAS Fls 33

PARECER JURÍDICO

Trata-se de processo administrativo visando à aquisição de 01 (uma) bateria selada para nobreak TS Shara UPS Mini 700 VA, modelo GB12-5/T2/7a, e 02 (duas) baterias seladas para nobreak 12v, 7a, modelo XB 1270, destinadas ao atendimento das necessidades da Câmara Municipal, mediante contratação direta por dispensa de licitação, nos termos do artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Constam dos autos documento de formalização da demanda, autorização do Presidente da Câmara para instauração do procedimento, Aviso de Contratação Direta, pesquisa de preços realizada mediante consultas ao mercado, documentação de habilitação da empresa selecionada, razão da escolha do fornecedor, justificativa de preço e documentação comprobatória da disponibilidade de recursos orçamentários.

Os autos do Procedimento Administrativo foram encaminhados a esta Assessoria Jurídica para análise e emissão de parecer jurídico quanto à possibilidade de contratação direta, na forma do art. 53, §4º, e do art. 72, III, da Lei Federal 14.133/2021.

É o relatório. Passo à fundamentação.

II - Análise Jurídica:

Preliminarmente, ressalta-se que a presente manifestação jurídica toma por base os elementos constantes dos autos até a presente data. A atuação desta Assessoria restringe-se ao exame dos aspectos jurídicos da contratação, não abrangendo juízos de conveniência e oportunidade administrativa ou avaliações de natureza técnica, econômica ou operacional que não sejam de competência jurídica.

A Lei Federal nº 14.133/2021 estabelece a licitação como regra para as contratações públicas, admitindo a contratação direta nas hipóteses expressamente previstas em lei. No caso em análise, a Administração pretende realizar aquisição de bem de natureza comum mediante dispensa de licitação em razão do valor.

Sendo assim, a legislação admite hipóteses de contratação direta, nas quais a licitação pode ser dispensada, desde que observados os requisitos legais aplicáveis a cada caso.

A contratação direta por dispensa de licitação encontra fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, aplicável às contratações que envolvam valores *inferiores ao limite legal para outros serviços e compras*, atualizado, para o exercício de 2026, para R$ 65.492,11 pelo Decreto nº 12.807/2025.

Considerando que o valor da presente contratação é inferior ao limite legal aplicável, mostra-se, em princípio, compatível com a hipótese de dispensa prevista no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, sem prejuízo da observância do disposto no §1º do mesmo artigo.

Verifica-se, no presente procedimento administrativo, a existência de documentação que demonstra a necessidade da contratação, a estimativa de despesa, a pesquisa de preços, a razão da escolha do fornecedor, a justificativa de preço e a

CÂMARA DE CONC DAS PEDRAS
FLS. 33 Vº

disponibilidade de recursos orçamentários, atendendo, portanto, aos requisitos legais para a contratação direta.

No que se refere à pesquisa de preços, esta deve observar o disposto no art. 23 da Lei nº 14.133/2021, podendo ser realizada mediante consulta a fornecedores, contratações similares de outros órgãos públicos, consulta ao Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, banco de preços públicos, notas fiscais ou outros meios idôneos que permitam verificar a compatibilidade do preço com o mercado.

No caso em análise, verifica-se que houve pesquisa de mercado mediante cotações, conforme documentação constante dos autos, servindo os valores como parâmetro para aferição da compatibilidade do preço da contratação com os valores praticados no mercado.

No curso do procedimento, após a realização da pesquisa de preços, foi divulgado Aviso de Contratação Direta, com fundamento no art. 75, § 3º, da Lei nº 14.133/2021, oportunizando-se a apresentação de propostas adicionais por eventuais interessados. Durante o prazo estabelecido no Aviso, foram apresentadas duas propostas adicionais, cujos valores se mostraram superiores ao valor da proposta da empresa posteriormente selecionada. Encerrado o prazo, procedeu-se à análise e comparação das propostas constantes dos autos, observando-se o critério de menor preço global previamente estabelecido.

Da análise conjunta das cotações e das propostas apresentadas no procedimento, verifica-se que a proposta da empresa Vanderlei de Oliveira Cardoso – Antena 1 Eletrônicos, no valor global de R$ 405,00, corresponde ao menor preço para o conjunto do objeto, observadas as especificações e demais condições estabelecidas no Aviso de Contratação Direta. As duas propostas apresentadas posteriormente à divulgação do Aviso, embora consideradas na análise, apresentaram valores superiores, não alterando o resultado da seleção.

Quanto à habilitação, consta dos autos a documentação da empresa selecionada, tendo sido verificado o atendimento dos requisitos exigidos para a contratação, conforme os documentos juntados ao procedimento.

No tocante à disponibilidade orçamentária, consta dos autos documentação demonstrando a existência de recursos orçamentários compatíveis com a despesa pretendida, atendendo ao requisito previsto no art. 72, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021.

Diante dos elementos analisados, verifica-se o atendimento dos requisitos jurídicos pertinentes à contratação direta, especialmente quanto ao enquadramento legal, à pesquisa e justificativa de preços, à escolha do fornecedor, à habilitação, à disponibilidade orçamentária e à divulgação do Aviso de Contratação Direta.

III - <u>Conclusão</u>:

Diante do exposto, considerando os elementos constantes dos autos e o atendimento dos requisitos legais aplicáveis, esta Assessoria Jurídica manifesta-se favoravelmente ao prosseguimento da contratação direta, por dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, para aquisição do objeto descrito

CÂMARA DE CONC DAS PEDRAS
Fls 34

nos autos, junto à empresa VANDERLEI DE OLIVEIRA CARDOSO – ANTENA 1 ELETRÔNICOS, por apresentar proposta compatível com as especificações do objeto e com os parâmetros de preços obtidos na pesquisa realizada, consideradas as condições de fornecimento e os custos envolvidos na aquisição.

Ressalva-se que a decisão final quanto à contratação compete à autoridade competente, observadas as providências administrativas e de publicidade cabíveis.

É o parecer.

Conceição das Pedras, 02 de outubro de 2026.

ROSANGELA SILVA SANTOS

Assinado de forma digital por ROSANGELA SILVA SANTOS
Dados: 2026.10.02 10:36:16 -03'00'

Rosângela Silva Santos
OAB/MG 179.636

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS/MG
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15/2026 – Processo Dispensa 12/2026
OBJETO: Aquisição de três (03) baterias seladas para Nobreaks

ATA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

No dia dois (02) de outubro do ano de dois mil e vinte e seis (2026), as treze (13) horas, na sala de reuniões da Câmara Municipal de Conceição das Pedras/MG, reuniu-se a Comissão de Contratação, designada pela Portaria nº 240/2025, sob a Presidência de Yasmim Helen Ramos Reis, estando presentes os demais membros, para o ato de apreciação do procedimento administrativo nº 15/2026, para aquisição de três baterias selada para Nobreaks. Iniciando os trabalhos, a Presidente colocou em análise os documentos da empresa Vanderlei de Oliveira Cardoso - ME, inscrita no CNPJ sob nº 41.916.883/0001-61, com sede na Praça Doutor Pereira dos Santos, nº 111, unidade 15, Bairro Centro, Itajubá/MG, Cep: 37.500-028, verificando que todos estavam de acordo com as exigências legais vigentes, indicando-a como apta para fornecer os produtos mencionados. Na sequência, foram analisados os documentos referentes à disponibilidade financeira e orçamentária emitida pela contabilidade do Legislativo, bem como a requisição formal da unidade demandante, acompanhada da devida justificativa da necessidade. O parecer da Assessora Jurídica, também foi apresentado, onde a mesma manifesta favorável a aquisição pretendida, nos termos do artigo 75, inciso II, da lei 14.133/2021. Verificou-se que o valor da aquisição está dentro do limite legal previsto, observando os princípios da legalidade, economicidade e eficiência. Constam nos autos que foram realizados cotações de preços com fornecedores regionais. Após a verificação da estimativa do preço médio, foi publicado o aviso de contratação direta no site oficial do Legislativo e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no dia vinte e oito (28) de setembro de 2026, em conformidade com o artigo 75, §3º da lei 14.133/2021, com finalidade de possibilitar o recebimento de propostas adicionais de eventuais interessados. Registra-se que, durante o período destinado ao recebimento de propostas adicionais, foram apresentadas propostas por outros interessados, cujos valores se mostraram superiores ao valor da proposta inicialmente considerada para contratação, conforme documentação constante dos autos do procedimento. Dessa forma, considerando os valores apresentados e dos demais elementos constantes do processo, manteve-se a proposta mais vantajosa, sendo esta da empresa Vanderlei de Oliveira Cardoso - ME, com o valor global de R$ 405,00 (quatrocentos e cinco reais), estando a mesma de acordo com o objeto e as condições estabelecidas, conforme demonstra na justificativa de preço e escolha do fornecedor. As despesas serão empenhadas na dotação orçamentária nº

Yasmim Helen Ramos Reis

Carlos Rafael S. R. de Oliveira

CÂMARA DE CONC. DAS PEDRAS FLS 35 Vº

01.01.01.01.031.0001.2001.3.3.90.30.00. A aquisição desses itens é essencial para o funcionamento adequado dos equipamentos, garantindo maior eficiência nas atividades Legislativas. A Comissão deliberou, portanto, pela compra direta da empresa mencionada, nos termos do artigo 75, inciso II, da lei 14.133/2021. Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada, lavrando-se a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão de Contratação presentes, e pelo Senhor Presidente da Câmara

Yasmim Helen Ramos Reis
Presidente da Comissão de Contratação

Luciana Lopes Cirino
Membro da Comissão de Contratação

Carlos Rafael Lima Ramirez de Oliveira
Membro da Comissão de Contratação

Ramon Almeida Caetano
Presidente da CMCP

JUNTADA
Faço nesta data a juntada de solicitação de análise para ratificação do Presidente da Câmara para os devidos fins.
Conc. das Pedras, 02 / 10 / 2026
Yasmim Helen Ramos Reis
Secretário(a)

Yasmim Helen Ramos Reis
Assessoria/ Assist. Geral CMCP

FLS 37

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO, para os efeitos legais, a dispensa de licitação decidida pela comissão de contratação, com base no parecer Jurídico emitido pela Dra. Rosângela Silva Santos, OAB 179636, para aquisição de três (03) baterias seladas para Nobreaks, da empresa Vanderlei de Oliveira Cardoso - ME, inscrita no CNPJ sob nº 41.916.883/0001-61, com sede na Praça Doutor Pereira dos Santos, nº 111, unidade 15, Bairro Centro, Itajubá/MG, Cep: 37.500-028, pelo valor global de R$ 405,00 (quatrocentos e cinco reais), com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei de Licitações nº 14.133/2021.

Conceição das Pedras, em 02 de outubro de 2026.

Ramon Almeida Caetano
Presidente da Câmara Municipal